



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Of. 086/2025 - Procuradoria Jurídica

Santana do Itararé/PR, em 22 de agosto de 2025.

Exmo. Senhor Presidente

Em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis e no exercício das competências que me são atribuídas pela legislação vigente, venho, por meio deste, submeter à apreciação de Vossa Excelência e dos nobres pares o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a criação do Calendário Cultural do Município.

Diante da necessidade de observância do prazo para apresentação do Calendário Cultural do Município, requisito indispensável para a obtenção de recursos financeiros destinados ao setor, **Requer-se a convocação de Sessão Extraordinária,** para apreciação e deliberação do Projeto de Lei correspondente, de modo a assegurar sua entrada em vigor a partir de 1º de fevereiro do corrente exercício.

Ademais, em razão da urgência da matéria, solicito, com base na prerrogativa legal, que o presente projeto de lei seja apreciado sob o regime de urgência especial, com a celeridade necessária para sua tramitação e posterior promulgação, em consonância com o interesse público e o cumprimento dos prazos estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Renovo, por fim, meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ELCIO JOSE

VIDAL:5722403

0910

Assinado de forma digital
por ELCIO JOSE

VIDAL:57224030910

Dados: 2025.08.22

14:04:27 -03'00'

ÉLCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ



PROJETO DE LEI Nº. _____/2025.

SÚMULA: “Institui o Calendário Cultural Oficial do Município de Santana do Itararé/PR e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, *ÉLCIO JOSÉ VIDAL*, NOS USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ENCAMINHA À ESTA CASA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º – Fica instituído o Calendário Cultural Oficial do Município de Santana do Itararé/PR, com a finalidade de organizar, promover e valorizar eventos culturais, cívicos, religiosos e comunitários, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º – O Calendário Cultural Oficial será composto anualmente pelos seguintes eventos:

- I – Festa de Ano Novo – 01 de janeiro;
- II – Feira Cultural e Gastronômica Santanense;
- III – Dia Internacional da Mulher – 08 de março;
- IV – Páscoa Solidária – março/abril (data móvel);
- V – Dia do Indígena – 19 de abril;
- VI – Teatro Paixão de Cristo;
- VII – Tiradentes – 21 de abril;

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ



VIII - Dia do Trabalhador - 1º de maio;

IX - Comemoração do dia das Mães;

X - Junho Verde - mês de junho;

XI - Festas Juninas - junho/julho (datas móveis);

XII - 26/07 - Festividade Dia de Sant'A Ana e São Joaquim - Padroeiros;

XIII - Festival Literário Santanense - agosto;

XIV - Festividade em comemoração ao Dia dos Pais;

XV - Semana da Pátria e Desfile de 7 de Setembro;

XVI - Dia das Crianças - 12 de outubro;

XVII - Baile da escolha da Miss Santanense e Rainha da Expo;

XVIII - Aniversário do Município e Expo Agro Santana - 22 de outubro;

XIX - Proclamação da República - 15 de novembro

XX - Consciência Negra ;

XXI - Exposição e encontro de carros antigos e motocross;

XXII - Baile de Formatura Projeto Dança Gaúcha Santanense;

XXIII- Jantar Comunitário Santanense;

XXIV - Natal Luz - mês de dezembro;

XXV - Festividades de Final de Ano;

Art. 3º - Os eventos do Calendário Cultural poderão ser realizados pela Prefeitura Municipal, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, demais secretarias municipais, associações, entidades da sociedade civil e comércio local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ



Art. 4º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM
22 DE AGOSTO DE 2025.

ELCIO JOSE

VIDAL:57224

030910

Assinado de forma
digital por ELCIO JOSE
VIDAL:57224030910
Dados: 2025.08.22
14:04:10 -03'00'

ÉLCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SANTANA DO ITARARÉ-PR



ANEXO ÚNICO

Calendário Cultural do Município de Santana do Itararé - 2025/2026

Janeiro

- 01/01 - Festa de Ano Novo (Praça Central)

Fevereiro

- Feira Cultural e Gastronômica Santanense (Apresentações de artistas locais e regionais, exposições de artistas locais, artesanatos, vendas, gastronomia local, shows)

Março

- 08/03 - Dia Internacional da Mulher (evento cultural e palestra)
- Páscoa Solidária (teatro, oficinas, distribuição de chocolates)
- Teatro Paixão de Cristo (teatro nas ruas da cidade, exposto para toda comunidade local)

Abril

- 19/04 - Dia do Índio (atividades nas escolas, visitas nas cidades vizinhas onde possuam Aldeias Indígenas)
- 21/04 - Tiradentes (cívico-cultural, atividades nas escolas)

Maio

- 01/05 - Dia do Trabalhador (shows, sorteios e almoço comunitário)
- Comemoração do dia das Mães (homenagens, apresentações, sorteio de prêmios, binguinho, apresentação de artistas locais e regionais)

Junho

- **Junho Verde** - Mês da Conscientização Ambiental (passeata, palestras, exposições)
- Festas Juninas (escolas e comunidade)

Secretaria Municipal de Cultura

Rua Prefeito José de Oliveira, 170 - Santana do Itararé-PR

Cep: 84970-000

E-mail: cultura@santanadoitarare.pr.gov.br Telefone: 43991033774



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SANTANA DO ITARARÉ-PR



Julho

- 26/07 - Festividade Dia de Sant'A Ana e São Joaquim - Padroeiros (Festa religiosa e cultural)

Agosto

- Festival Literário Santanense (Projeto de Leitura: "Leitura que Transforma")
- Festividade em comemoração ao Dia dos Pais (homenagens, apresentações, sorteio de prêmios, binguinho, apresentação de artistas locais e regionais)

Setembro

- 07/09 - Desfile Cívico da Independência
- Semana da Pátria (escolas e apresentações culturais)

Outubro

- 12/10 - Dia das Crianças (brinquedos infláveis, trenzinho, binguinho e premiações, apresentação de equipe de teatro, recreação infantil)
- Baile da escolha da Miss Santanense e Rainha da Expo
- 22/10 - Aniversário do Município e Expo Agro Santana (exposições agropecuárias, rodeio, shows e atividades culturais)

Novembro

- 15/11 - Proclamação da República (ato cívico)
- Consciência Negra (palestras, exposições nas escolas)
- Exposição e encontro de carros antigos e motocross (carro antigo, som automotivo, motocross)

Dezembro

- Baile de Formatura Projeto Dança Gaúcha Santanense (baile com os formandos do projeto, show)
- Jantar Comunitário Santanense (jantar oferecido pela Prefeitura Municipal a toda Comunidade Santanense gratuitamente)
- Natal Luz (decoração natalina, apresentações culturais e chegada do Papai Noel)

Secretaria Municipal de Cultura

Rua Prefeito José de Oliveira, 170 - Santana do Itararé-PR

Cep: 84970-000

E-mail: cultura@santanadoitarare.pr.gov.br Telefone: 43991033774



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SANTANA DO ITARARÉ-PR



- Festividades de Final de Ano (apresentação de artistas locais e regionais, sorteio de brindes, shows para toda comunidade oferecido gratuitamente)

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ,
EM 22 DE AGOSTO DE 2025.

ELCIO JOSE
VIDAL:57224
030910
Assinado de forma
digital por ELCIO JOSE
VIDAL:57224030910
Dados: 2025.08.22
14:03:41 -03'00'
ÉLCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal